



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1718/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015, de 07/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.04.122.0009.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
45 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.04.122.0009.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
93 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
08.001.08.243.0012.6.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
98 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
207 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.002.12.365.0022.2.309.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%		
641 - 3.1.90.94.00.00	01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00	
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO		
15.001.04.122.0009.1.421.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
753 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
764 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

15.002.00.000.0000.0.000.
15.002.15.452.0027.2.423.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE
OBRAS PÚBLICAS

803 - 3.3.90.30.00.00

01000 MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

Total Suplementação:

255.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.000.00.000.0000.0.000.

08.001.00.000.0000.0.000.

08.001.08.243.0012.6.001.

101 - 3.1.91.13.00.00

105 - 3.3.90.39.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.000,00

01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4.000,00

09.000.00.000.0000.0.000.

09.001.00.000.0000.0.000.

09.001.18.541.0016.2.201.

220 - 3.1.90.11.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 122.000,00

12.000.00.000.0000.0.000.

12.002.00.000.0000.0.000.

12.002.12.365.0022.2.309.

640 - 3.1.90.11.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%

01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 80.000,00

15.000.00.000.0000.0.000.

15.001.00.000.0000.0.000.

15.001.04.122.0009.2.421.

754 - 3.1.90.11.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS
ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO

01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 45.000,00

Total Redução:

255.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de setembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal